

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112448680047720

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 24/05/2021

Hora: 09:40

PORTARIA nº 126/2021

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/05/2021, ao servidor **VALTAIR ANDREOLLA**, matrícula 117, cargo de Professor, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.251,75 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, nível 3 - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 19, c/c art. 31, I; Adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; classe E - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 12, inciso V, alíneas "a", "b" e "c"; Gratificação adicional de 15% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 24/05/2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Martim Schaeffer', written over a printed name.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.